



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

421  
A

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº 013/02
-----------------------------	-----------

FIRMADO COM 

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
---

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

-
---

CÓDIGO: 

01302
-------

 OBJETO: 

Campo de Futebol
------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/11/2019
------------

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração Mensal corrigida  
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{5.356,251}{1.947,154} \times 20,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-19} \\ \text{set-02} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 175,08%

Valor Reajustado : 55,02

Belo Horizonte, 10 outubro, 2019

*Altair Damásio Dias*  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG